S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM NOVE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 12/07

========== Aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00.= ==========

01- ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

059 – 020/023/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Projecto de diploma que estabelece o Regime Jurídico das Associações de Municípios ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um "e-mail", com a referência 47/2007-SF, datado de 12 de Abril, último, a solicitar comentários e sugestões sobre a proposta de diploma que estabelece o regime jurídico das Associações de Municípios. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

060 – 020/023/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Encerramento de serviços públicos e transferência de competências para os Municípios ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um fax, com a referência 53/2007-AG, datado de 20 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dando conta das tomadas de posição do seu Conselho Geral sobre os assuntos referenciados em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar inteiramente com as conclusões do referido órgão da Associação Nacional de Municípios Portugueses, manifestando a sua solidariedade com as referidas tomadas de posição. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

061 – 110/992/000 – POSTURAS E REGULAMENTOS – Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo – Regulamento para a Concessão de Apoio ao Desenvolvimento Cultural, Social e Recreativo – Nomeação das respectivas Comissões de Análise das Candidaturas ==========

========== Oriundo da SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL, presente à reunião uma informação, datada de 04 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- *"Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que os Regulamentos supracitados entram hoje em vigor, pelo que se torna necessário designar as respectivas comissões de análise, em cumprimento do disposto do artº. 16º., do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, e no nº. 1, do artº. 9º., do Regulamento para a concessão de Apoio ao Desenvolvimento Cultural, Social e Recreativo."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que as referidas Comissões de Análise tenham a seguinte composição: ----------

1. Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo: ----------

Presidente: LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Vereador em Regime de Tempo Inteiro; ----------

Vogais Efectivos: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico e CARLOS MANUEL VILAR NUNES, Técnico Superior de Educação Física. ----------

Vogal Suplente: ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Administrativa. ----------

2. Regulamento para a Concessão de Apoio ao Desenvolvimento Cultural, Social e Recreativo: ----------

Presidente: JORGE DE JESUS COSTA, Vereador em Regime de Tempo Inteiro; ---------

Vogais Efectivos: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico e MARIA MADALENA L. R. SOUTO RODRIGUES, Técnica Superior de Serviço Social. ----------

Vogal Suplente: RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Técnico Superior de 2ª. Classe. ====

062 – 120/131/107 – SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MOIMENTA DA BEIRA - Notificação por via postal simples com prova de depósito ==========

========== No âmbito do processo de adjudicação da empreitada de "*Instalação do Aquecimento Central da Nova Escola Secundária de Moimenta da Beira*", presente à reunião o ofício do Ministério Público de Moimenta da Beira, com a referência 347844, datado de 18 de Abril, último, que nesta acta se considera se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, notificando esta Câmara que, pelo facto de terem já decorrido cinco anos da data da consumação do eventual crime de corrupção, praticado pelo funcionário desta Câmara Municipal, Engenheiro Civil, JOÃO PINTO CARDOSO, foi proferido despacho de arquivamento do processo nº. 71/07.9TAMBR. ----

DELIBERAÇÃO: Face à decisão judicial de arquivamento do processo, após participação dos factos denunciados, promovendo a inconsequência de outros procedimentos disciplinares, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Senhor Presidente da Câmara e dos Vereadores do Partido Social Democrata, e os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, estes com fundamento na declaração de voto a seguir transcrita, dar conhecimento desta decisão judicial aos intervenientes, para os fins que entenderem por convenientes. ----------

------ DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA: ------

----- *"Dada a gravidade da acusação feita a este funcionário, através da denúncia chegada à Câmara Municipal, via fax, em 30 de Junho de 2006, somos de opinião que deve ser pedido ao funcionário que se pronuncie sobre a acusação que lhe é dirigida, quer no sentido de apurar as circunstâncias em que as mesmas são feitas, quer na defesa do seu bom nome e, também, da Câmara Municipal. No nosso entendimento, a Câmara não deveria prescindir de uma informação detalhada que pudesse conduzir a um cabal esclarecimento das acusações produzidas e das eventuais motivações. Esta posição é o mínimo que se exige por parte de um órgão como a Câmara Municipal, pelo que, da nossa parte, haverá sempre total disponibilidade para encontrar a verdade sobre tão delicada acusação".* ==========

063 – 610/630/000 – DIRECÇÃO-GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS – Concessão de Pesca Desportiva do Rio Paiva e Ribeiro de São Martinho ========

========== Oriundo da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, presente à reunião o ofício nº. 000558, datado de 23 de Abril, último, a enviar uma cópia do Despacho nº. 6862/2007, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pecas, publicado na II Série do Diário da República nº. 71, de 11 do referido mês, que

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

concessiona à Associação de Caça e Pesca das Terras do Demo o exclusivo da pesca desportiva no Rio Paiva e no Ribeiro de São Martinho, criando assim a respectiva concessão de pesca desportiva. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

064 – 110/195/009 – RESIDOURO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. – Remuneração accionista do ano de 2006 ==========

========== Oriundo da Empresa referenciada em epigrafe, presente à reunião um ofício, sem número e datado de 23 de Abril, último, acompanhado do cheque n.º 8326170699, do Banco Millennium BCP, no valor de € 1.738,35 (mil, setecentos e trinta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), para liquidação da remuneração accionista referente aos resultados do ano de 2006. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

065 – 210/207/000 – RODAS E MOTORES - Clube Motorizado de Moimenta da Beira – Prova Nocturna de Perícia Automóvel de S. João - 2007 - Pedido de subsídio ==

========== Oriundo do Clube Motorizado em epígrafe, presente à reunião um ofício datado e registado em 07 do corrente mês, sob o n.º 3419, em que pelas razões açli descritas vem solicitar um subsídio para fazer face às despesas com a Prova Nocturna de Perícia Automóvel de S. João - 2007, a realizar no dia 16 do próximo mês de Junho.--

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

------ *"Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/040701 onde, em 08 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 98.024,27 (noventa e oito mil e vinte e quatro euros e vinte e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº. 38/2004, no montante de € 7.170,81 (sete mil, cento e setenta euros e oitenta e um cêntimos)".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao "Clube Rodas e Motores" um subsídio de € 2.000,00 (dois mil euros), para comparticipar as despesas com a realização da referida prova de perícia. ==========

066 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela ficam a fazer parte integrante, no montante de € 902.414,63 (novecentos e dois mil, quatrocentos e catorze euros e sessenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

067 - 130/151/000 – BENS IMÓVEIS – Relação dos actos referentes ao Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – Direito de preferência ==========

========== Para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 55.º, do Código do Imposto

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, presente à reunião os quadros síntese, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, onde são referidas as escrituras sujeitas a IMT, celebradas nos Cartórios Notariais de Moimenta da Beira e Sernancelhe, no mês de Março, último. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. ==========

068 – 130/151/100 – DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO – Casas de Magistrados de Moimenta da Beira – Venda em hasta pública – Direito de preferência ========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21 de Março de 2005, exarada a folhas 157, ponto 157, do livro de actas 120, em que foi deliberado manifestar desinteresse pela aquisição dos imóveis referenciados em epígrafe, cuja avaliação apontava para o valor de € 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos euros), para cada casa, presente à reunião o processo acompanhado do ofício n.º 5309, datado de 23 de Abril, último, da Direcção-Geral do Património, informando que vai proceder, no próximo dia 05 de Junho, pelas 10H00, no Serviço Local de Finanças, à venda em hasta pública dos referidos imóveis, com uma base de licitação de € 300.000,00 (trezentos mil euros). ----------

----- Informa, ainda, que fica esta Câmara Municipal notificada para, se assim o entender, exercer o direito de preferência no local e data da realização da hasta pública, pelo preço e demais condições resultantes da venda, ao abrigo do disposto no n.º 5, do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

artigo 3.º, da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro. ----------

DELIBERAÇÃO: Perante o exagero da base de licitação, tendo em conta o estado de degradação das duas casas dos "Magistrados", e face aos os preços praticados no mercado para imóveis similares, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar total desinteresse na aquisição, prescindindo de accionar o exercício do direito de preferência. ==========

069 - 310/309/000 - LOTEAMENTOS MUNICIPAIS - Parque Industrial - Lote n.º 24.B= ========== Oriundo da AGRODEMO – Veículos e Transportes Unipessoal, Lda, presente à reunião uma carta, datada de 28 de Março, último, registada nesta Câmara sob o n.º 2470, em 29 do mesmo mês, com o seguinte teor:----------

----- *"Agrodemo – Veículos e Transportes Unipessoal, Lda., contribuinte número 507 499 760, com sede na Avenida Sá Carneiro em Moimenta da Beira, Freguesia e Concelho de Moimenta da Beira, vem por este meio solicitar a V. ex.a a possível a alteração da denominação do Lote n.º24.B do Loteamento Industrial (cujo o proprietário é a Codemo) para Agrodemo, Lda., uma vez que os sócios quer da Codemo, quer da Agrodemo, Lda., são os mesmos".* ----------

----- A referida carta vem acompanhada de uma informação, da SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, com a referência NA/08/2007, datada de 12 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelas razões ali descritas, o Executivo Camarário deverá decidir se pretende ou não usufruir do direito de preferência. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando que o anterior proprietário se mantém na gerência da empresa agora constituída, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, autorizando, assim, que a titularidade do referido lote passe para a nova empresa "AGRODEMO", nos termos propostos. ==========

070 – 130/152/700 – PARQUE DE CAMPISMO DA BARRAGEM DO VILAR – Relatório da situação de abandono ==========

========== Na sequência do ofício desta Câmara Municipal n.º 1765, datado de 19 de Março, último, em que foi solicitada informação à empresa "*Naturimont – Desporto, Aventura e Turismo, Ldª.*", concessionária do Parque de Campismo referenciado em epígrafe, sobre a real pretensão para aquele espaço, em virtude da situação evidente de total abandono, presente à reunião um ofício, da referida firma, com o n.º 038/07, datado de 23 do mesmo mês, informando que não é verdade que o mesmo se encontre abandonado, e que pretende continuar com o regime de exploração e dinamização das actividades de turismo activo. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, a mesma elaborou um Relatório do estado em que se encontra o referido Parque de Campismo, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelas razões ali descritas, a Câmara poderá, nos termos da cláusula oitava da escritura de cessão de exploração, optar por resolver o dito contrato com base na violação das obrigações ali referidas. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando provado o incumprimento das clausulas contratuais, por

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parte da empresa concessionária, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o Gabinete Jurídico accione os procedimentos legais com vista à resolução do contrato, nos termos da clausula oitava da escritura nº. 01/04, celebrada no Notário Privativo desta Câmara Municipal, em 16 de Setembro de 2004. ==========

"Tesouraria"

071 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 08, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 210.510,72 (duzentos e dez mil, quinhentos e dez euros e setenta e dois cêntimos), assim discriminado: --------

a) Dotações Orçamentais	€	97.298,00
b) Dotações não Orçamentais	€	113.212,72
TOTAL	**€**	**210.510,72**

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 15H00. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H30, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

03.01 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

"Abastecimento de Água e Saneamento"

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== O Vereador, ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea a), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

072 - 310/300/100 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - Captação de água em Baldos ===

========== Oriundo da ARTENAVE ATELIÊ – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE, presente à reunião um ofício, com o n.º 51/07, datado de 1 de Março, último, registado nesta Câmara sob o n.º 1763, em 5 do mesmo mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Conhecedores da intenção da Câmara Municipal de Moimenta da Beira de desactivar a captação de água que abastece actualmente a freguesia de Baldos, sita nas Janeiras – Arcozelo, vimos por este meio solicitar a vossa Excelência se digne autorizar a continuação da exploração da mesma por parte da Artenave, Atelier. A manutenção desta captação permitirá a automatização de toda a rede de abastecimento de água, quer para o regadio, quer para toda a exploração agrícola e pecuária, tanto no curso de formação de Agro-pecuária e Jardinagem, como do futuro centro equestre, o que representará um passo significativo na consolidação da futura Quinta pedagógica que se irá implementar nestes terrenos".* ----------

----- No referido ofício está exarado uma informação do Vereador, em Regime de Tempo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, datada de 17 de Abril, último, com o seguinte teor:----------

----- *"Não vejo inconveniente na cedência da captação, uma vez que: pela impotabilidade da água e porque não se vislumbra interrupções de fornecimento em Baldos, não necessitaremos da captação. Informo ainda que ordenei a desactivação completa desta captação, ao Enc. Geral e ao Eng. Rui Pedro, para informar, desta intenção à E.D.P.".* ---

DELIBERAÇÃO: Ainda que a Câmara manifeste disponibilidade para conceder o usufruto da referida captação, em termos a protocolar, a mesma deliberou, por unanimidade, solicitar previamente parecer às Juntas de Freguesia de Arcozelos e de Baldos sobre o assunto em questão. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, regressou à reunião. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

073 - 310/302/329 - 310/302/340 - ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO - COMPLEXO DESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA - Cancelamento de garantias bancárias ==========

========== Oriundo da SÉTIMO – ARQUITECTURA, LDA., presente à reunião um ofício, sem referência, datado de 1 de Março, último, registado nesta Câmara sob o n.º 1683, no mesmo dia, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, solicita a redução da garantia

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

bancária prestada no âmbito do contrato de cessão da posição contratual. ----------

----- Relativamente a este assunto, o CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, prestou a informação, com a referência INF247/DOM/2007, datada de 3 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- "*Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e ao abrigo do disposto no número um do Artº. do Decreto-Lei nº. 197/99 de 8 de Junho, cabe-me informar o seguinte:* ----------

----- *Os projectos em referência foram entregues e serviram de base à execução das empreitadas correspondentes, com a Construção do Gimnodesportivo ainda nesta altura a decorrer*. ----------

----- *Assim, sou de opinião de que as garantias/caução a que obrigavam a formalização dos respectivos contratos, no valor de* ***405,27€*** *e de* ***2.244,60€, totalizando o valor de 2.649,87€,*** *estão em condições de serem restituídas"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias, nos termos propostos na informação atrás transcrita. ==========

074 - 310/302/410 - DRENAGEM FINAL DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DE MOIMENTA DA BEIRA - Cedência de passagem para conduta de águas pluviais ==

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 24 de Maio de 2006, exarada a folhas 77 e 78, ponto 72, do livro de actas n.º 125, em que foi deliberado atribuir ao Senhor GERMANO GOMES PEREIRA, residente na Estrada de Paradinha, uma indemnização no montante de € 4.266,00 (quatro mil,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

duzentos e sessenta e seis euros), para a construção do muro, novamente presente à reunião o respectivo processo, que vem acompanhado da proposta n.º 2/2007, datada de 5 de Março, último, do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, Eng.º ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, do seguinte teor: ----------

----- *"A Câmara Municipal deliberou, sobre proposta do signatário e com informações do Sr. Eng. João Pedro a atribuição de uma indemnização ao Sr. Germano Gomes Pereira, proprietário da Serralharia Império, com sede na Estrada de Paradinha, para a construção de um muro de vedação, pela cedência de passagem da conduta de águas pluviais.* ----------

----- *Acontece que o Sr. Eng. João Pedro nos valores apresentados para tal indemnização, não incluiu o valor do IVA do respectivo trabalho a efectuar pelo proprietário.* ----------

------ *Vem agora o Sr. Germano Gomes Pereira reivindicar esse valor de € 896,00 (oitocentos e noventa e seis euros).* ----------

----- *Proponho a atribuição daquele valor, para ser adicionado ao valor já deliberado".*-----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010407, onde, em 20 de Abril último, existia um saldo disponível de € 235.648,14 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito euros e catorze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.4, com o Código 01 e número de Projecto 4/2007, com a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dotação de € 896,21 (oitocentos e noventa e seis euros e vinte e um cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o valor efectivamente gasto pelo reclamante na construção do referido muro, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de mais € 896,00 (oitocentos e noventa e seis euros), em complemento da indemnização já atribuída. ==========

075 - 310/302/412 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE LEOMIL - Trabalhos a mais - Aprovação ==========

========== Oriundo do CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, e do CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUIS MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF205/DOM/2006, datada de 3 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelas razões ali descritas propõem a aprovação de trabalhos a mais na empreitada em referência, no montante de € 104.882,63 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois euros e sessenta e três cêntimos), correspondente a 21% do valor da adjudicação. ----------

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401, onde, em 20 de Abril, último, existia um saldo disponível de € 148.486,46 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o Código 0406 e número de Projecto 47/2002, com a dotação de € 121.057,99 (cento e vinte e um mil, cinquenta e sete euros e noventa e nove cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Após análise pormenorizada do processo e tendo em conta as explicações dadas pelo Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, a Câmara Municipal, num contexto de apuramento de responsabilidades, deliberou, por unanimidade, solicitar à EDP: ----------

----- a) Esclarecimentos sobre o atraso considerável verificado na emissão do parecer relativamente ao projecto das infraestruturas de electricidade; ----------

----- b) Parecer sobre os custos da intervenção, face aos preços correntes de mercado; --

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, solicitar esclarecimentos ao técnico projectista sobre os desfasamentos (erros e omissões) constatados pela EDP e as respectivas implicações técnico-financeiras que daí resultaram. ----------

----- A propósito, os Vereadores do PARTIDO SOCIALISTA, emitiram a seguinte declaração de voto conjunta:----------

----- *"Condicionamos a aprovação dos referidos trabalhos a mais às explicações que vierem a ser dadas, apesar de as considerarmos tardias".* ==========

076 - 310/302/419 – REQUALIFICAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DE VILA DA RUA - Minuta do Contrato - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 24 de Abril, último, exarada a folhas 50, ponto 035, deste livro de actas, em que foi deliberado

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

adjudicar os trabalhos da empreitada referenciada em epígrafe ao consórcio DURVIA / ASCOP, presente à reunião a minuta do contrato, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua aprovação. = **DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta, nos termos do art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ==========

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

077 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Assinatura do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Aldeia de Nacomba ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 24 de Abril, último, exarada a folhas 52, ponto 037, deste livro de actas, em que foi deliberado aprovar a candidatura relativa às obras *de "Construção de Muro Suporte e Valorização do Edifício e Envolvente da Antiga Escola Primária de Aldeia de Nacomba*", com um valor elegível de € 26.000,00 (vinte e seis mil euros), a que corresponde um valor máximo de comparticipação de € 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta euros), presente à reunião o Protocolo referido em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que foi assinado na presença de todo o Executivo. ==========

078 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Assinatura do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Junta de Freguesia de Arcozelos ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 24 de Abril, último, exarada a folhas 54, ponto 038, deste livro de actas, em que foi deliberado aprovar a candidatura relativa às obras *de "Beneficiação do Caminho da Quinta do Freixieiro*", com um valor elegível de € 32.770,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta euros), e uma comparticipação financeira de € 22.939,00 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove euros), presente à reunião o Protocolo referido em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que foi assinado na presença de todo o Executivo. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

079 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas n.º 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", e "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vice - Presidente, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- ARMANDINO SEIXAS LOPES, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Relvas", Freguesia de Segões, a que se refere o Proc.º n.º 91.07, devendo o requerente implantar a construção a 10 metros de distância da Estrada Municipal; ----------

----- MARTINHO DA FONSECA PEREIRA DE CARVALHO, para construção de um muro de vedação com 50 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 120.07, devendo o requerente solicitar o alinhamento do referido muro. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- VASCO PEREIRA TRINTA, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua de Lisboa, na Vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 306.06;

----- ANA ISABEL PEREIRA FRIAS OLIVA, para adaptação de arrumos a uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado "Mártir", Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 352.06; ----------

----- AMANDIO MORAIS DOS SANTOS, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cepo", Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 22.07; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- AUGUSTO GOMES GASPAR, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 5, no loteamento a que se refere o alvará n.º 07/98, sito no lugar denominado "Beira Paradinha", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 81.07; ----------

----- JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO AURÉLIO, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua Direita de Baixo, na localidade e Freguesia de Paradinha, a que se refere o Proc.º n.º 89.07. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ========

----- NELSON DE OLIVEIRA GOMES, para alteração de um armazém para habitação e construção de um anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Covais ou Abelha", Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 209.06, alertando-se, contudo, o requerente para o cumprimento da condição referida no 3.º e último parágrafo da informação técnica n.º119-SV/DPOM/2007. ----------

----- INOBUR IRMÃOS ASSOCIADOS, LD.ª, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 19, no loteamento a que se refere o Alvará n.º 2/95, sito no lugar denominado "Rebolal", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 37.07, devendo a requerente entregar a Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial, aquando da entrega dos projectos de especialidades;

----- ANTÓNIO JOSÉ SILVA, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Fonte, na localidade e Freguesia de Segões, a que se refere o Proc.º n.º 105.07, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aquando da entrega dos projectos de especialidades. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude do assunto a que se refere o ponto seguinte estar relacionado com a decisão de indeferimento por si proferida, no âmbito da competência delegada a que se refere o ponto 079 , desta acta. ==========

080 – 360/337/1.07 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia – Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido indeferir a pretensão do Senhor JOSÉ AFONSO, com base na informação técnica, relativamente ao pedido de informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cepo", Freguesia de Peva, presente à reunião o recurso, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração o princípio da colmatação consagrado no Plano Director Municipal, e dado que os arruamentos já possuem infraestruturas de água, saneamento e energia eléctrica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pedido de informação prévia. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

081 – 360/338/132.06 – OBRAS PARTICULARES – Ampliação de um estabelecimento de comércio por grosso - Pedido de prorrogação de prazo =====

========== Oriundo da Firma FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO & FILHOS, LD.ª, presente à reunião um requerimento, do seguinte teor: ----------

----- "*(...) tendo entregue toda a documentação solicitada no vosso ofício em epígrafe à excepção do documento de legitimidade da posse do terreno, vem requerer a V. Ex.ª. que se digne autorizar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a entrega da referida do registo Predial devidamente rectificada, tendo em conta a dificuldade a que faz face na realização da escritura de compra e venda do referido terreno por questões do foro das relações pessoais dos herdeiros vendedores.* ----------

----- *Mais requer a V. Ex.ª se digne considerar a dilação do prazo irrelevante no que toca à emissão do respectivo alvará de licença de construção*" . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deve levantar a licença dentro do prazo mencionado no ofício n.º 338, datado de 23 de Janeiro último, desta Câmara, bem como entregar a certidão do registo predial, devidamente rectificada. ==========

082 – 360/338/187.06 – OBRAS PARTICULARES – Construção de um centro

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

comercial – Parecer jurídico – Impacte semelhante a um loteamento ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 22 de Novembro de 2006, exarada a folhas 127, ponto 099, do livro de actas n.º 127, em que foi deliberado "*que o processo baixasse novamente à Técnica Arquitecta SILVIA ALEXANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA para reanalisar o processo, tendo em consideração todas as deliberações desta Câmara sobre o assunto",* relativamente à construção de um Centro Comercial que o Senhor ANTÓNIO JOÃO DOS SANTOS PEREIRA, pretende levar a efeito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente de novo à reunião a informação técnica n.º 106-SV/DPOM/07, datada de 05 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, informa que a pretensão não se enquadra no disposto do n.º 5, do art.º 57.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. ----

DELIBERAÇÃO: Dado que a pretensão não se enquadra no disposto do n.º 5, do art.º 57.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e dado que existe um parecer jurídico específico sobre esta matéria, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar seguimento ao processo. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito ao Vereador, ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o mesmo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ausentou-se da reunião, por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

083 – 360/338/316.06 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Adaptação de um armazém para estabelecimento de restauração e bebidas ====== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Março, último, exarado a folhas 236, ponto 210, do livro de actas n.º 128, em que foi deliberado recomendar ao Senhor CARLOS MANUEL PEREIRA DE ALMEIDA, que obtivesse junto da Estradas de Portugal E.P.E. – Direcção de Estradas de Viseu – novo parecer que viabilize a adaptação de um armazém para estabelecimento de restauração e bebidas, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Meilão", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, presente à reunião a resposta, por escrito, acompanhado do parecer da Estradas de Portugal E.P.E. – Direcção de Estradas de Viseu, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita o interesse municipal do investimento, bem como a sua aprovação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer este investimento de "*Interesse Municipal*", tendo em conta os seguintes pressupostos: ----------

1. Contempla uma actividade praticamente inexistente nesta zona rural, a, a qual pode vir a criar uma dinâmica sócio-económica importante para a Freguesia de Sever, quer pela qualidade do empreendimento proposto, quer pela possibilidade de reforçar a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

promoção do turismo no Município; ----------

2. Contém suficientes espaços de estacionamento no interior da parcela, que garantem segurança aos utentes e sem implicações na E.N. 226; ----------

3. Localiza-se dentro do aglomerado urbano da localidade de Arcas, devidamente sinalizado, entre as placas de localidade; ----------

4. Mantém um único acesso à E.N. 226, que já servia a moradia licenciada; ----------

5. Promove a criação de novos postos de trabalho, factor importante no contexto de empregabilidade no Município; ----------

6. Insere-se numa zona já servida de todas as infraestruturas realizadas na expectativa da instalação deste equipamento; ----------

7. Todos os pareceres das outras Entidades Externas são favoráveis. ----------

----- Pelos argumentos expostos, reitera-se o *"Interesse Municipal"*, facto de que deve ser dado conhecimento à Estradas de Portugal E.P.E. – Direcção de Estradas de Viseu, para eventual reavaliação do seu parecer. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, regressou à reunião. ==========

084 – 360/338/407.06 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma superfície comercial – CAE – 52111 – (Comércio a retalho não especializado de produtos alimentares) – Supermercados e Hipermercados – Resposta à audiência do interessado ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma INOBUR – IRMÃOS ASSOCIADOS, LD.ª, relativamente à construção de uma superfície comercial – CAE- 52111, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Rebolal", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo acompanhado da resposta por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 69-OS/DPOM/07, de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado ao cumprimento das seguintes condições: ----------

1. Entrega da planta de implantação à escala de 1:200, conforme o referido no ponto 1, e prestação de esclarecimentos sobre o conteúdo do ponto 4, da informação técnica atrás referida; ----------

2. Cedência de área necessária para o alargamento do caminho, de modo a ficar com um perfil de 6 metros, mais um passeio de 1,50 metros, desde o arruamento até à saída do parque, bem como da área necessária para o alargamento e rectificação do cruzamento entre o caminho e o arruamento, conforme o proposto na solução técnica n.º 3, elaborada pela Senhora Arquitecta OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS, com excepção do perfil do arruamento de 7 metros que deverá ser de 6 metros, e dos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estacionamentos entre a entrada para o estabelecimento e o entroncamento para o caminho, que deverão manter o maior número possível; ----------

3. Assunção, por parte do requerente, da responsabilidade pela realização das obras de alargamento, passeios e pavimentos, referidos no ponto anterior, bem como a manutenção de todas as infraestruturas existentes; ----------

4. Cumprimento das condicionantes referidas no parecer do Delegado de Saúde; --------

5. Cumprimento do parecer do Médico Veterinário Municipal, a solicitar. ----------

085 – 360/342/302.04 – OBRAS PARTICULARES – Licença de utilização – Construção de um estabelecimento de bebidas e sala de jogos – Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora NILZA ALMEIDA PEREIRA SANTOS, relativamente ao auto de vistoria n.º 07/07, para concessão de licença de utilização para um estabelecimento de bebidas e sala de jogos, que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro, na localidade e Freguesia de Caria, presente à reunião a resposta à audiência, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a emissão da licença de utilização para o estabelecimento de bebidas, e desiste da sala de jogos. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a Câmara considera como suficientes, nesta fase, os arranjos exteriores já efectuados para servir este estabelecimento de bebidas, ainda que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

oportunamente completada com a instalação do equipamento proposto, e tendo em conta que foi rigorosamente respeitado o projecto de estabelecimento, a mesma deliberou, por unanimidade, emitir o alvará de licença de utilização para o funcionamento do referido estabelecimento de bebidas. ==========

086 – 360/344/302.04 – OBRAS PARTICULARES – Certidão de propriedade horizontal – Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, Ld.ª, relativamente ao pedido de certidão de constituição de propriedade horizontal para um edifício destinado a habitação colectiva e comércio, sito na Avenida Dr. Amadeu Baptista Ferro, no lugar denominado "Alagoa", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da informação técnica n.º 62-OS/DPOM/07 da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no artigo 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito ao Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, o mesmo ausentou-se da reunião, por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

087 – 360/344/94.05 – OBRAS PARTICULARES – Certidão de propriedade horizontal – Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma PLACOBEIRA – PLANEAMENTO E CONSTRUÇÕES DA BEIRA, LD.ª, em que foi decidido proceder à audiência, relativamente ao pedido de certidão de constituição de propriedade horizontal para um edifício destinado a habitação unifamiliar e comércio, sito no lote n.º 2, do loteamento a que se refere o Alvará nº 1/05, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da informação técnica n.º 67-OS/DPOM/07 da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no artigo 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

conformidade. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressou à reunião. ==========

088 – 360/347/8.06 – OBRAS PARTICULARES – Destaque de parcela ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Abril, último, exarada a folhas 25, ponto 015, deste livro de actas, em que foi deliberado, *"... disponibilizar-se para autorizar o destaque da referida parcela de terreno, nos termos propostos, devendo o promotor articular com o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, os termos em que devem ser garantidos os afastamentos regulamentares a adoptar em futura operação de loteamento",* que o Senhor SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA pretende levar a efeito no lugar denominado "Andinhos", na Vila de Moimenta da Beira, presente de novo à reunião o processo, acompanhado de uma nova planta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

-----*" Estes elementos não produzem qualquer alteração ao já informado relativamente a este processo, pelo que, mantém-se o teor das informações constantes do processo".* ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de parcela nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/2001, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

devendo o requerente, em futura operação urbanística, a realizar sobre a parcela restante, garantir um afastamento mínimo de 6 metros de tardoz relativamente às construções existentes na parcela agora destacada. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que até ao levantamento da Certidão de destaque de parcela, o requerente deve apresentar uma declaração a comprometer-se que garanta todos os afastamentos legais regulamentares nas construções que venham a ser edificadas na parte restante da parcela. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Cultura"

089 – 710/726/000 – PISCINA MUNICIPAL – Santa Casa da Misericórdia =========

========== Oriundo da Santa Casa da Misericórdia de Moimenta da Beira, presente à reunião o ofício nº. 50/2007, datado de 23 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, vem solicitar que fosse aplicada a mesma taxa praticada em horário escolar, relativamente aos meninos com idades compreendidas entre os doze e catorze meses, que acompanhados dos respectivos encarregados de educação necessitam frequentar a piscina municipal, uma vez por semana, das 19 às 20 horas. ----------

----- O referido ofício traz inserta informação do Técnico Superior de Desporto, segundo a qual poderá a Câmara, ao abrigo do artigo 30º., do Regulamento de Utilização da Piscina Municipal, tornar extensível este pedido aos preços que a mesma instituição já pratica em horário escolar. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando que se prevê para breve a alteração ao actual Regulamento de Utilização da Piscina Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do seu artigo 30º, autorizar o pagamento das taxas nos termos regulamentares referidos. ==========

"Educação"

090 – 710/732/000 – CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Acta do Conselho Municipal de Educação ==========

========== Oriunda do Conselho Municipal de Educação, presente à reunião a acta da reunião realizada em 26 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que foi aprovada, por unanimidade, a proposta da Carta Educativa que prevê a construção de um Centro Escolar em Moimenta da Beira e seis pólos em Sever, Leomil, Alvite, Arcozelo/Rua, Caria e Peva. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H45. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,